



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**Portaria nº 22/2018,**  
de 23 de Julho de 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES NA COMISSÃO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE PREÇOS, E, DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, E/OU DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.**

**Antônio Doriveti Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe facultam o cargo, em face da edição da Lei Complementar nº 03, de 20/07/2018,

**Resolve:**

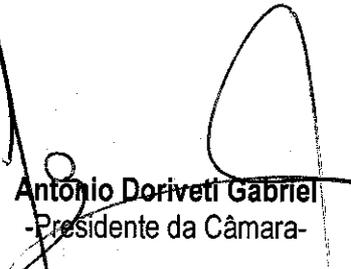
**Art. 1º** Fica concedido adicional, conforme estabelecido no Art. 24 da LC nº 03, de 20/07/2018, proporcional à responsabilidade pelo desempenho de atividades na Comissão de Pesquisa, Avaliação de Preços e de Procedimentos Licitatórios, aos servidores designados pela Portaria nº 01, de 03/01/2018; e, de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio de Pregão, aos servidores designados pela Portaria nº 18, de 02/06/2016, devendo ser observadas as determinações constantes dos Arts. 22 a 28 da LC nº 03, de 20/07/2018.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente concessão de adicional, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam tacitamente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
23 de julho de 2018

  
**Antônio Doriveti Gabriel**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se se e cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

  
**José Luís Molá de Oliveira**  
-Diretor Geral-